



PROCESSO Nº 005/2019

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2019.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REMETENTE VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO
MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS** PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO
VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO
MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA
DE TRAVESSA BIBIA CABELEIREIRA.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/02/19

SECRETARIA

Dá denominação à via pública que indica.

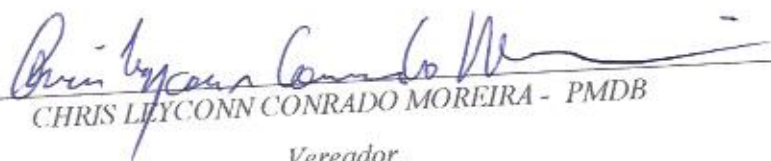
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA MARIA LILTA DE LIMA FREIRE (BIBIA CABELEIREIRA), artéria urbana localizada no Bairro Centro, iniciando na Rua Maia Alarcon, no sentido Leste/Oeste, finalizando na Rua Batista Maia, paralelo à Travessa João Felício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 01 de fevereiro de 2019.


CHRIS LYCONN CONRADO MOREIRA - PMDB

Vereador

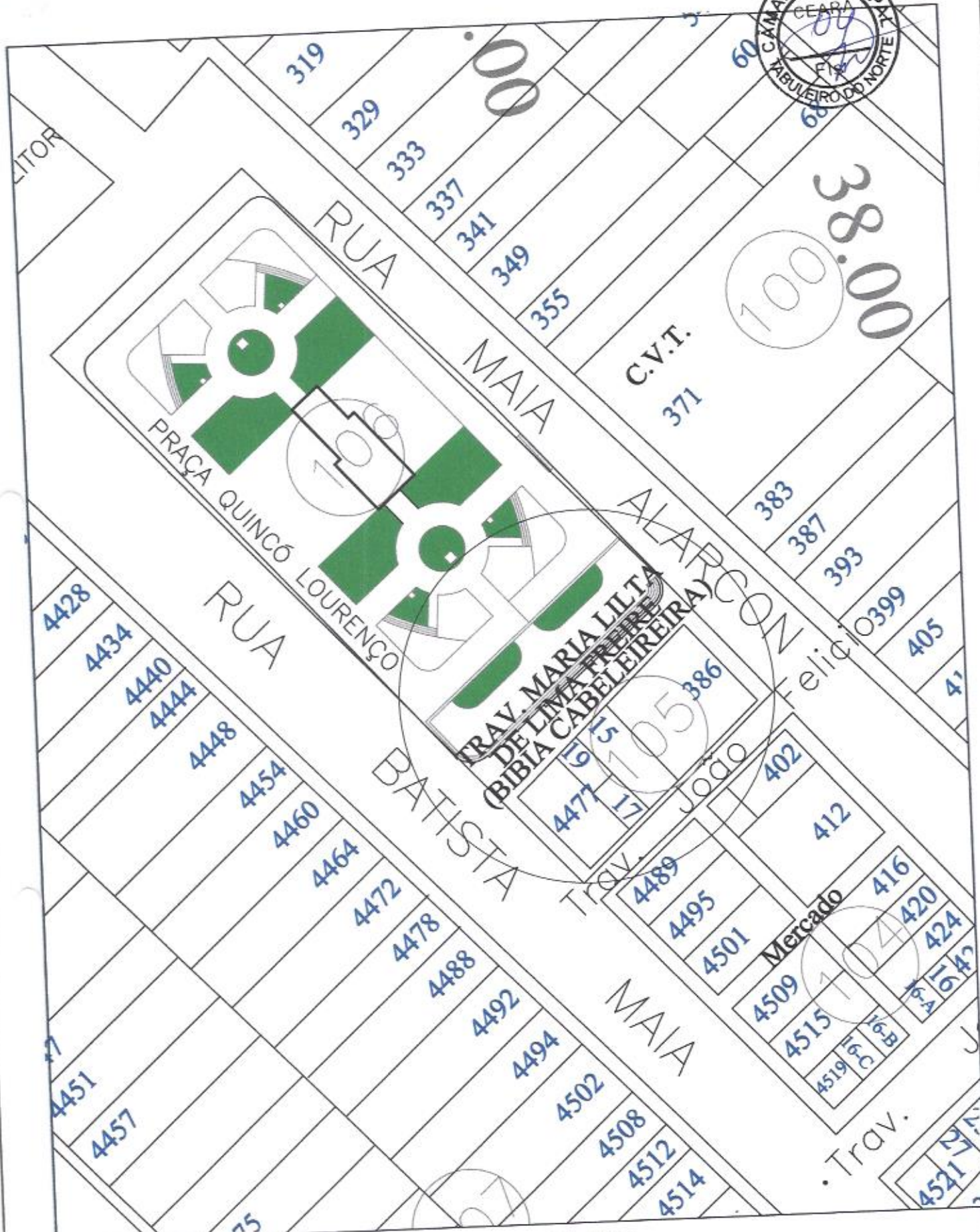
HISTÓRICO



MARIA LILTA DE LIMA FREIRE, nascida em 07 de julho de 1943, do casamento de Manoel Candido de Lima e Maria Angélica de Lima, residiam no Sítio Barrinha, Zona Rural de Tabuleiro do Norte, mesmo com as dificuldades da época, Maria Lilta foi criada juntamente com seus 4 irmãos, Raimundo (In Memoriam), Nenzinho (In Memoriam), Benta e Jeso. da melhor forma possível por seus pais, cursando o primário na época Maria Lilta já acompanhava sua mãe que era conhecida por realizar a coroação do sagrado coração de Jesus na barrinha, era anja, foi crescendo na fé e ao se tornar adolescente, deu sequência ao trabalho na comunidade, que era realizado por sua mãe, de conquistar crianças e ensaiá-las para serem anjos na coroação que ocorre todo dia 31 de Maio até os dias de hoje, Maria Lilta namorava Otávio Candido Freire, que se tornou seu esposo dia 20 de março de 1971, vieram residir na sede, construindo sua casa na rua Capitão José Rodrigues, onde seu esposo se tornou um comerciante no ramo de mercearia, engravidou de seu primeiro filho Otamar candido Freire o mesmo hoje, formado em Agronomia e Direito, residente na Cidade de Mossoró no RN, em 1972 tiveram seu segundo filho Lian Candido Freire, formado em Geografia e Optometria, comerciante no ramo óptico na mesma cidade, seu terceiro filho Otamaro candido Freire nascido em 1973, também comerciante, dando sequência ao trabalho de seu pai no comércio varejista da família, por último em 1975 nasce o quarto filho Otalian Candido Freire, formado em Administração e Segurança do Trabalho, que reside até os dias atuais na cidade, com 4 filhos pequenos e as dificuldades da época, Maria Lilta, mais conhecida por Bibia, resolve se matricular num curso de cabeleireira a distância, onde o mesmo foi dado por seu irmão Nenzinho (In Memoriam), a quem ela tinha um grande afeto, e aprendeu na prática com Dona Chiquinha de Chico Galdino (In Memoriam) a manusear uma tesoura e fazer os cortes. Após terminar o curso, deu início aos trabalhos cortando cabelos masculinos e femininos e instalou um pequeno salão na sala de sua casa, a mesma ajudou seu marido a criar seus filhos, ajudando nas despesas de casa, se tornou muito conhecida pelo seu

trabalho como a primeira mulher cabelereira com um salão em Tabuleiro com crianças ainda pequenas e espaço de casa comprometido, decidiram se mudar para um espaço maior construindo uma casa na Rua José Muniz, onde se mudaram em seguida. Com muito sacrifício, juntando suas economias conseguiu comprar um ponto no centro, onde era o café de Anália (In Memoriam), em frente a praça Quincó Lourenço, vizinho a seu Raimundo Barros e Miguel Brilhante (In Memoriam) onde transformou em seu salão, inovando e ampliando seu espaço ainda mais, mas para melhor atender suas clientes, a mesma ficou conhecida por Bibia cabelereira, mesmo cheia de trabalho ela não abandonou sua fé , continuou dando sequência aos seus trabalhos na igreja, cantando no coral e realizando com sua irmã Benta as coroações de Maria na barrinha e em setembro a coroação do Sagrado coração de Jesus também na barrinha, conhecida por suas caridades, tinha um grande sonho: construir uma casa que servisse como abrigo para os mendigos e necessitados da cidade de Tabuleiro, onde a mesma tinha um imenso prazer em dar o almoço dos que apareciam na porta de seu salão todos os dias, Bibia chegou a escrever uma carta para a Presidente da Republica, pedindo a ajuda para essa construção, mas seu sonho não foi realizado a tempo, a mesma foi vitima de um infarto no dia 11 de agosto de 2012, falecendo na mesma data, deixando para traz seus sonhos, sua família e seus amigos, foi uma grande mulher, batalhadora, honesta ,caridosa e fiel , mulher guerreira que deixou seu legado em paz, por ter construído sua família e tornando seus filhos cidadãos de bem .





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
RUA MARIA LILTA DE LIMA FREIRE - BAIRRO CENTRO

OBSERVAÇÃO:
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA
28/01/2019



Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
GESTÃO COMPARTILHADA



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 002/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Reajuste gratificações servidores efetivos);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE TRAVESSA BIBIA CABELEIREIRA.


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

04 de fevereiro de 2019


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebido: 04/02/19

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88)
3424.2034

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br





**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO
VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE
TRAVESSA MARIA LILTA DE LIMA FREIRE (BÍBIA CABELEIREIRA).**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO - PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:
APROVADO por: () unanimidade (X) votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA Sessão Ordinária de 01/02/2019

SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 005/2019.

RELATORA: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 003/2019

PARECER N ° 001/2019

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE TRAVESSA MARIA LILTA DE LIMA FREIRE (BIBIA CABELEIREIRA).

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 01 de fevereiro de 2019. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou avocou para si a relatoria do mencionado projeto.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 05 de fevereiro de 2019.

Ver. Maria Marcos Aurélio - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Ver. Francisco Feitosa Guimarães



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA.

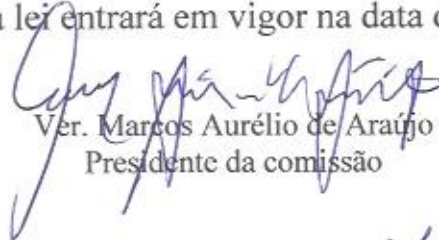
Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA MARIA LILTA DE LIMA FREIRE (BIBIA CABELEIREIRA), artéria urbana localizada no Bairro Centro, iniciando na Rua Maia Alarcon, no sentido Leste/Oeste, finalizando na Rua Batista Maia, paralelo à Travessa João Felício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente